



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ADILSON DE VALLE**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo citados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, para assumir e tomar posse no respectivo cargo num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data:

| Nome                         | Cargo                           | Classificação |
|------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Andre Rodhe                  | Eletricista                     | 1º lugar      |
| Bruna C. Barbosa Nunes Menin | Fisioterapeuta                  | 1º lugar      |
| Elena R. Lís Candido Kossman | Enfermeiro                      | 1º lugar      |
| Lori João Lazzari            | Operador De Máquinas            | 3º lugar      |
| Orlando Canelo               | Agente Adm. de Recursos Humanos | 2º lugar      |
| Sedenir Clóvis Berté         | Agente Administrativo III       | 1º lugar      |
| Vanessa Marchetto Franklin   | Agente Administrativo de Saúde  | 1º lugar      |
| Vinícius Colombo Rigon       | Técnico Agrícola                | 1º lugar      |

A ausência de manifestação ou o não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência dos candidatos à vaga.

Os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- Alvará de folha corrida judicial;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Título de eleitor, com comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Conta corrente Banco Sicredi;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de bens;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade e/ou Registro Profissional e/ou Cursos Profissionais, conforme o cargo exigir;
- Certificado de quitação militar (se for o caso)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação.
- Uma foto 3 x 4;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovante de residência.

Quatro Irmãos, 10 de Abril de 2017.

**ADILSON DE VALLE**  
Prefeito Municipal